

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Sociedade Aberta

Rua Castilho, nº 50 – 1250-071 Lisboa

Registada na Conservatória do

Registo Comercial de Lisboa Sob nº 30.365

Pessoa Colectiva nº 500.136.971

Capital Social: 12.500.000 Euros

GRUPO GRÃO-PARÁ



INFORMAÇÃO SEMESTAL CONSOLIDADA 2004

Relatório de Gestão Consolidado do 1º Semestre de 2004

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar a informação semestral consolidada, respeitante ao 1º Semestre do ano 2004.

1. Actividade Corrente do Grupo

O primeiro semestre foi diferentemente afectado nas receitas hoteleiras. Assim, no Hotel Atlantis Sintra Estoril a facturação no semestre atingiu 1.024.819 superior em 66.6% ao período homólogo do exercício transacto.

No Algarve, o Aparthotel Solférias sofreu – como toda a região – os efeitos do pequeno número de jogos do Euro 2004 realizados naquela zona, bem como a contracção da procura do mercado interno, sendo a receita do primeiro semestre de 236.834, comparada com 237.103,91 no ano homólogo transacto.

O Hotel Atlantis Vilamoura teve uma receita de 1.744.074, contra 1.824.074 em período homólogo, ou seja, uma diminuição de 9,5% em relação ao ano transacto.

As perspectivas do segundo semestre para a zona da Grande Lisboa continuam positivas, verificando-se uma ligeira recuperação do mercado Algarvio fruto, sobretudo, da retoma do mercado inglês e da expansão do mercado espanhol que compensam, parcialmente, a retracção da procura do mercado interno.

Dando execução à política de reequipamento das unidades hoteleiras, entraram já em funcionamento no Hotel Atlantis Vilamoura, os primeiros dois elevadores, devendo o terceiro estar operacional até ao final do mês de Outubro do presente ano e os outros três – conforme contratualmente previsto – na Primavera de 2005.

Foram concluídas as obras do edifício principal da Estalagem da Cegonha, cuja operação se verificou exclusivamente na parte de restauração, já aquando do Euro 2004. A operação da zona de quartos será feita simultaneamente com a do novo edifício de 24 quartos, que terá lugar na Primavera de 2005.

Foi aprovado, já no segundo semestre, pela vereação da Câmara Municipal de Lagoa, o anteprojecto da conversão do Aparthotel Alagoas em edifício de habitação, o que permitirá alternativamente, proceder à sua alienação quer na sua actual configuração, quer com a possibilidade do adquirente vir a efectuar a conversão do mesmo em edifícios habitacionais.

Acção para Reconhecimento do Crédito Fiscal

Relatório de Gestão Consolidado do 1º Semestre de 2004

Já no início do segundo semestre, foi proferida decisão na acção de reconhecimento do Crédito Fiscal, no sentido de não dar provimento à nossa pretensão com o fundamento da existência de duas avaliações dos bens dados em pagamento, no âmbito do Acordo Global celebrado com o Estado em Julho de 1997 e concluído em Fevereiro de 2000. Dessa decisão, proferida sem julgamento, foi interposto o respectivo recurso, invocando a nulidade da decisão, por atentar contra a protecção garantida ao abrigo da Constituição da República Portuguesa. De qualquer modo, as sucessivas inspecções feitas pelo Ministério das Finanças às empresas, concluíram pela inexistência de qualquer ilícito penal na retenção de IRS dos trabalhadores, face à existência da acção para reconhecimento do Crédito Fiscal.

Por outro lado, encontram-se totalmente garantidos os pretensos créditos do Estado, quer por garantia bancária, quer por garantia real. Aguarda-se que a Instância de recurso determine a repetição do julgamento por nulidade da decisão da 1ª Instância.

Infelizmente foram precisos mais de três anos para a obtenção de uma decisão, a nosso ver totalmente infundamentada. Esperamos que nos seja feita justiça, conforme entendimento unânime dos Professores Doutores Sousa Franco, Diogo Leite de Campos, Paulo Otero e dos Mestres Sérgio do Cabo, Lobo Xavier e Pedro Rangel.

Situação Económico Financeira

Conforme decisão da Assembleia Geral, procedeu-se à finalização do Acordo de Consolidação do Passivo das Empresas do Grupo, a médio prazo, com o Banco Espírito Santo, em condições de taxas de juro mais favoráveis do que as prevaescentes com as operações preexistentes ao acordo.

Lisboa, 27 de Setembro de 2004

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

Grupo Grão-Pará

Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela sociedade com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares dos órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões reportado a 30 de Junho de 2004;

D. Fernanda Pires da Silva

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	671.582 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.714 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	42.418 “
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	1.000 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	2.437 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	17.903 “

Dr. Abel Pinheiro, directamente;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	34.288 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	24 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	1.002 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	20 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	467 “

Indirectamente através da Soc. Santa Filomena, SGPS;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	249.373 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.917 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	4.796 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	1.610 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	2.594 “

Indirectamente através da Soc.KB BUSINESS CORP.;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	224.000 Acções
---	----------------

Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro, indirectamente através da Soc. EDINGER HOLDINGS LLC;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. (Adquiridas durante este semestre.)	98.919 Acções
---	---------------

Lista dos titulares de participações sociais qualificadas, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Cód. VM, reportada a 30 de Junho de 2004:

	Nº Acções	% Capital	% de Votos
- D. Fernanda Pires da Silva	671.582	26,86	31,00
- Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena e KB Business)	507.661	20,31	23,43
- Edinger Holdings LLC	98.919	3,96	4,57
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	250.180	10	0
- Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A.	83.234	3,33	0
- EDEC – Edificações Económicas, S.A.	150.924	6,04	6,97
- Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira	54.159	2,17	2,50
- Banco Espírito Santo	190.000	7,6	8,77
- Medes Holding LLC	193.359	7,73	8,93

GRUPO GRÃO-PARÁ

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 30 de Junho de 2004 e de 2003

(Montantes expressos em Euros)

Código Contas POC	Custos e Perdas	Exercícios findos em:		Código Contas POC	Proveitos e Ganhos	Exercícios findos em:	
		30-06-2004	30-06-2003			30-06-2004	30-06-2003
61	Custos mercad. vend. e mat. consumidas			71	Vendas:		
	Mercadorias	75.471	130.668		Mercadorias	0	555.121
	Matérias	441.319	473.978		Produtos	629.842	328.124
62	Fornecimentos e serviços externos	1.137.904	1.015.743	72	Prestação de serviços	3.120.362	2.825.633
	Custos com o pessoal:				Varição da produção	-956.284	-9.083
641+644	Remunerações	2.098.791	2.199.480	75	Trabalhos para a própria empresa	0	0
	Encargos sociais:			73	Proveitos suplementares	148.865	235.647
643+644	Pensões	59.972	59.097	74	Subsídios à exploração	0	0
645/8	Outros	556.225	212.205	76	Outros proveitos operacionais	0	0
66	Amortiz. imobiliz. corpóreo e incorpóreo	1.234.589	1.232.285		(B)	2.942.785	3.935.442
67	Provisões	31.596	31.596	782	Ganhos em emp. do grupo e associadas		
63	Impostos	169.001	181.834	784	Rendimentos de participações de capital		
65	Outros custos operacionais	45.863	100.497	781+783	Rend. de tít. negoc. e out. aplic. financeiras		
	(A)	5.850.731	5.637.382		Relativos a empresas do grupo		
682	Perdas em empresas do grupo e associadas	0	0		Outros		
683+684	Amortizações e provis. de aplic. e inv. financ.	0	0	781+785/8	Outros juros e proveitos similares		
681+685/8	Juros e custos similares:				Relativos a empresas interligadas	0	0
	Relativos a empresas do grupo	0	0		Outros	105	1.508.370
	Outros	2.945.384	2.534.071		(D)	2.942.890	5.443.812
	(C)	8.796.115	8.171.453	79	Proveitos e ganhos extraordinários	32.268	263.808
69	Custos e perdas extraordinárias	109.554	729.162				
	(E)	8.905.669	8.900.615				
86	Imposto s/ o rendimento do exercício	-109.319	41.154				
	(G)	8.796.350	8.941.769				
88	Interesses Minoritários	-816.648	-461.204				
	Resultado consolidado líquido do exercício	-5.004.544	-2.772.945				
		<u>2.975.157</u>	<u>5.707.620</u>		(F)	<u>2.975.157</u>	<u>5.707.620</u>
Resumo:							
	Resultados Operacionais: (B)-(A)	-2.907.946	-1.701.940				
	Resultados Financeiros: (D)-(C-A)	-2.945.279	-1.025.701				
	Resultados Correntes: (D)-(C)	-5.853.225	-2.727.641				
	Resultados Antes de Impostos: (F)-(E)	-5.930.511	-3.192.995				
	Resultado Líquido do Exercício: (F)-(G)	-5.821.192	-3.234.149				
	(com Interesses Minoritários do exercício)						

Lisboa, 27 de Setembro de 2004

O Técnico Oficial de Contas N° 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Pinheiro de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

Grupo Grão-Pará

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2004

(Montantes expressos em Euros)

Nota Introdutória

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC). As notas cuja numeração não figuram neste anexo, não são aplicáveis ou a sua divulgação não é relevante para a apreciação das demonstrações financeiras consolidadas.

Actividade

O **Grupo Grão-Pará** é constituído por várias empresas, identificadas na Nota I, com diversas áreas de actividade, das quais se destacam a do turismo e a imobiliária.

Bases de Apresentação e de Consolidação e Princípios Contabilísticos

(i) Bases de Apresentação e de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Grão-Pará foram apresentadas em conformidade com os princípios contabilísticos e normas de consolidação do Plano Oficial de Contabilidade.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e das filiais em que participa, directa e indirectamente, no respectivo capital social de modo maioritário e exercendo o controlo da sua gestão, as quais foram englobadas pelo método de consolidação integral, com excepção das que têm um valor patrimonial reduzido, ou que se encontram desactivadas.

Para as empresas englobadas pelo método da consolidação integral, os saldos e as transacções (com os correspondentes proveitos e custos) entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. As diferenças, tanto positivas como negativas, entre o valor contabilístico dos investimentos financeiros e o valor atribuível aos activos líquidos adquiridos, são relevadas na rubrica “Diferenças de consolidação” no Capital próprio. As variações ocorridas na situação líquida das participadas são relevadas nas diversas rubricas do Capital próprio. O valor correspondente à participação de terceiros é apresentado no balanço consolidado na rubrica de “Interesses minoritários”.

(ii) Princípios Contabilísticos

As demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2004 e a Demonstração Consolidada dos Resultados por naturezas para o semestre findo naquela data, foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, modificada pela reavaliação das Imobilizações corpóreas, efectuada com base nos diplomas legais e reavaliações extraordinárias de edifícios, na base da continuidade das operações em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais de consistência, da especialização, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

I – Informações relativas às empresas incluídas na consolidação e a outras

1. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 30 de Junho de 2004 e 30 de Junho de 2003, são as seguintes:

	Percentagem de Capital detido		Condições de inclusão
	2004	2003	
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	Empresa Mãe		
Directamente			
Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	10,73%	15,14%	a)
Matur – Soc. De Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	31,27%	31,21%	a)
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	99,71%	99,71%	a)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	24,76%	24,75%	a)
Comportur – Comp. Port. de Urbanização e Turismo, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	51,60%	51,60%	a)
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	90%	90%	a)
Indirectamente			
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Grão-Pará Agroman – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	100%	100%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	48,90%	69,40%	a)
Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	100%	100%	a)
Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A.			
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	36,64%	10,08%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.			
Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	2,70%	2,70%	a)

a) As empresas consolidadas encontram-se nas condições previstas nas alíneas a) e d) do n.º 1, art. 1º do Decreto-Lei 238/91, de 2 de Julho.

2. Empresas não incluídas na consolidação

As empresas não incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 30 de Junho de 2004 e 30 de Junho de 2003, são as seguintes:

Firma	Percentagem de Capital detido		Condições de exclusão
	2004	2003	
Turidecor – Soc. De Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	30%	30%	a)
Compete – Comp. Promotora de Empreend. Turísticos, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	89%	89%	b)

Orplano – Org. e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. 34% 34% c)
Rua Castilho, 50 – 1250-071 LISBOA

a) Turidecor – Sociedade de Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos.

b) Compete – Companhia Promotora de Empreendimentos Turísticos, S.A. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos.

c) Orplano – Organização e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Capital Social: 2.493,98 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos.

7. Número médio de trabalhadores ao serviço durante o exercício por categorias

Número médio de trabalhadores ao serviço:

Dirigentes	32
Quadros Superiores	6
Quadros Médios	16
Quadros Intermédios	46
Profissionais Altamente Qualificados	138
Profissionais Semi - qualificados	125
Profissionais Não Qualificados	20
Total	<u>383</u>

III – Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

10. Discriminação da rubrica de “Diferenças de consolidação”

Foram as seguintes as diferenças de consolidação apuradas por cada uma das empresas incluídas na consolidação:

Firma	Diferenças de Consolidação 31-12-03	Ajustamentos 2004	Diferenças de Consolidação 30-06-04	Notas
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	(4.405.819,43)	(7.848.354,23)	(12.254.173,66)	(2)
Matur – Soc. de Empr. Turísticos Madeira, S.A.	1.513.816,57	34.241,75	1.548.058,22	(1)
Autodril – S.G.P.S., S.A	2.413.748,48	-	2.413.748,48	(1)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	(5.490.378,53)	(728.610,65)	(6.218.989,18)	(2)
Comportur – Comp. Port. Urb. e Turismo, S.A.	628.840,37	-	628.840,37	(1)
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda	(15.841,58)	-	(15.841,58)	(2)
Grão-Pará Agroman, S.A.	(4.361.612,75)	-	(4.361.612,75)	(2)
	<u>(9.717.246,87)</u>	<u>(8.542.723,13)</u>	<u>(18.259.970,00)</u>	(3)

(1) Estas diferenças de consolidação são credoras e resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, registando as empresas consolidadas valores superiores em Capitais próprios.

(2) Estas diferenças de consolidação são devedoras e resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, apresentando as empresas consolidadas Capitais próprios inferiores aos valores das participações.

No caso da Interhotel, verificou-se neste semestre um ajustamento significativo devido a grandes variações ao nível da participação nesta empresa por parte do Grupo, resultantes de um aumento de capital efectuado no

início de 2004. Este ajustamento em Diferenças de consolidação teve como contrapartida as rubricas de Interesses minoritários e de Resultados transitados.

(3) Os ajustamentos verificados no 1º semestre de 2004, resultam de (i) grande variação na estrutura de participação na Interhotel (como explicado em (2)), (ii) ajustamentos das participações recíprocas na Matur, S.A e (iii) transferência da parte imputável a interesses minoritários do resultado de 2003 da Somotel, S.A., uma vez que a Empresa-Mãe detém o controlo de gestão desta empresa.

18. Contabilização das participações em associadas

O conjunto das empresas incluídas na consolidação contabiliza as participações financeiras pelo método do custo de aquisição, de acordo com a alínea a) do n.º 5.4.3.1 do anexo II do Plano Oficial de Contabilidade.

IV – Informações relativas a compromissos

22. Responsabilidades das empresas incluídas na consolidação por garantias prestadas

As instituições de crédito prestaram as seguintes garantias bancárias a diversas entidades por solicitação das empresas incluídas na consolidação:

Firma	Valores
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	2.564.858,81
Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, AS	758.951,26
Matur – Sociedade de Emp. Turísticos da Madeira, S.A.	515.320,10
Somotel – Sociedade Portuguesa de Motéis, S.A.	161.910,65
G.P.A. – Grão-Pará Agroman, S.A.	86.708,11
Total	<u>4.087.748,93</u>

V – Informações relativas a políticas contabilísticas

23. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações das Empresas que integram a consolidação, a partir dos seus livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

i) Imobilizações incorpóreas

As Imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente Despesas de instalação, encontram-se registadas ao custo, sendo amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

ii) Imobilizações corpóreas

As Imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliadas de acordo com as disposições legais.

Nos exercícios de 2001 e 2002, a Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., procedeu à reavaliação extraordinária, efectuada por uma empresa externa, do Edifício da sede, do Hotel Atlantis Sintra Estoril, da Estalagem da Cegonha e do Aparthotel Solférias. A reavaliação destes activos no montante de 26.077.132,89 Euros (2001) e de 2.449.321,40 Euros (2002), veio permitir conferir às suas Demonstrações Financeiras para esta rubrica, a realidade patrimonial da empresa.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicando-se as taxas da Portaria 737/81, no que diz respeito aos bens já existentes em 31 de Dezembro de 1988. Para os bens adquiridos após aquela data aplicam-se as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar 2/90,

com excepção dos valores relativos ao Hotel Atlantis Sintra Estoril e os da Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A., para os quais se utilizaram as taxas mínimas previstas no citado Decreto Regulamentar.

iii) Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas do Grupo e Associadas, estão valorizados ao custo de aquisição, com excepção das participações na Autodril, S.G.P.S, S.A. e Comportur – Companhia Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A. cujo valor foi corrigido em 1987, por força de aumentos de capital realizados por incorporação de reservas.

iv) Diferenças de consolidação

As Diferenças de consolidação credoras resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, apresentando as empresas consolidadas valores superiores em Capitais próprios.

As Diferenças de consolidação devedoras resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, apresentando as empresas consolidadas valores inferiores em Capitais próprios.

O valor liquido resultante das duas situações é registado directamente nos Capitais próprios.

v) Interesses minoritários

Os montantes de Capitais próprios das empresas filiais consolidadas, atribuíveis às acções ou partes detidas por pessoas estranhas às empresas incluídas na consolidação, são inscritos no balanço consolidado na rubrica “Interesses minoritários”.

Os Interesses minoritários sobre o Resultado liquido das filiais consolidadas, são identificados e ajustados por dedução ao resultado do grupo e inscritos na Demonstração dos resultados consolidados na rubrica “Interesses minoritários”.

vi) Existências

As Mercadorias e as Matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os Produtos acabados e intermédios e os Produtos e trabalhos em curso da empresa mãe estão valorizados ao custo de aquisição ou, no caso de projectos, pelos custos directos incorridos pelo Departamento técnico e/ou estimativas de honorários, apuradas em 1995 e 1996, pela aplicação de tabelas de trabalhos de arquitectura e engenharia a cada uma das fases em que esses projectos se encontravam.

Os Produtos acabados na G.P.A., S.A. são constituídos por fracções destinadas a venda foi adoptado o custo de produção, sendo o custo total repartido pela permilagem de cada fracção.

vii) Dívidas de e a terceiros

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.

viii) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no Imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no Passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do Activo, calculada

conforme descrito na alínea ii) acima, são registados como custos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

ix) Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual estas transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

x) Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento do exercício foi determinado com base no Resultado líquido ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando cada uma das filiais isoladamente.

Foram considerados Impostos diferidos nas situações justificáveis, conforme explicado no parágrafo 38.

24. As cotações utilizadas para conversão em moeda nacional de valores, originariamente expressos em moeda estrangeira, são as existentes à data da operação.

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.

VI – Informações relativas a determinadas rubricas

25. Comentário das rubricas Despesas de instalação, Despesas de investigação e desenvolvimento e Propriedade industrial e outros direitos.

As Despesas de instalação registam as despesas com a constituição das sociedades e alterações. Os custos com alvarás e registo de marcas são registadas na rubrica de Propriedade industrial e outros direitos.

27. Movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Imobilizado e respectivas Amortizações e provisões

Os movimentos ocorridos durante o exercício findo em 30 de Junho de 2004, nas rubricas do Activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas Amortizações e provisões, foram os seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Activo Bruto		Saldo final
			Alienações	Transf. E Abates	
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	81.814,39	41.357,64			123.172,03
Propried. Indust. O.Direitos	6.385,61				6.385,61
	88.200,00	41.357,64	0	0	129.557,64
Imobilizações Corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	15.766.043,74				15.766.043,74
Edifíc. e outras construções	85.704.541,98	97.218,18			85.801.760,16
Equipamento básico	13.113.631,29	87.063,20			13.200.694,49
Equipamento de transporte	701.842,05	12.204,94	14.876,33	14.421,94	684.748,72
Ferramentas e utensílios	169.454,19	2.782,74			172.236,93
Equip. administrativo	5.330.815,03	8.437,45			5.339.252,48
Taras e vasilhame	74,32				74,32
Outras imob. Corpóreas	1.786.326,38				1.786.326,38
Adiantam. p/ Conta I.Corp.	190.020,78	136.543,05			326.563,83
Imobilizações em curso	257.526,56	69.485,72			327.012,28
	123.020.276,32	413.735,28	14.876,33	14.421,94	123.404.713,33

Investimentos Financeiros

Partes cap. Emp. do Grupo	173.798,92				173.798,92
Investimentos em Imóveis	681.486,77				681.486,77
Títulos e out. Aplic. Financ.	5.806,44				5.806,44
Adiant. P/conta Inv. Fin.	317.073,86				317.073,86
	1.178.165,99	0	0	0	1.178.165,99

Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Transferencias e Abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	36.428,06	11.345,52		47.773,58
Prop. Industrial O.Direit.	6.385,61			6.385,61
	42.813,67	11.345,52	0	54.159,19
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e outras construções	27.561.024,96	1.032.726,25		28.593.751,21
Equipamento básico	11.896.649,95	112.900,70		12.009.550,65
Equipamento de transporte	561.561,44	33.841,66	29.298,27	566.104,83
Ferramentas e utensílios	158.414,58	1.025,40		159.439,98
Equipamento administrativo	5.155.128,51	31.196,30		5.186.324,81
Taras e vasilhame	74,32			74,32
Outras imob. Corpóreas	1.654.447,57	11.552,97		1.666.000,54
	46.987.301,33	1.223.243,28	29.298,27	48.181.246,34
Investimentos Financeiros				
Partes cap. em emp. do Grupo	87.289,63			87.289,63
	87.289,63	0	0	87.289,63

34. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no Balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas empresas incluídas na consolidação

A 30 de Junho de 2004 o montante das dívidas a terceiros, apresentadas no balanço consolidado cobertas por garantias reais prestadas eram as seguintes:

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.Dívidas a Instituições de Crédito

Hipotecas a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de USD 18.308.921,44 com garantia de diversos imóveis sítos na Madeira propriedade da Imobiliária Construtora Grão-Pará e da Matur no montante de 15.160.156,86 Euros.

- Financiamento de 23.461.688,10 Euros com garantia de terrenos propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. (hipoteca subsidiária).

Hipoteca a favor do Banco BCP Investimento

- Financiamento no valor de 2.712.019,85 Euros com garantia de imóveis sítos em Vilamoura. Capital em dívida á data – 808.119,73 Euros.

Hipoteca a favor do Banco Comercial Português

- Financiamento no valor de 895.260,36 Euros com garantia de 239.799 ações da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., propriedade da Autodril – S.G.P.S., S.A..

Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.Dívidas a Instituições de Crédito

Hipoteca a favor do Banco Totta & Açores

- Financiamento no valor de 5.377.041,33 Euros com garantia do edifício do Hotel Atlantis Vilamoura – Acordo de pagamento em 20 prestações, assinado a 8 de Fevereiro de 2000.

Hipoteca a favor Banco B.P.I.

- Financiamento no valor de 1.032.511,65 Euros com garantia do edifício do Hotel Atlantis Vilamoura – Acordo para pagamento em 20 prestações, assinado a 8 de Fevereiro de 2000.

Hipoteca subsidiária a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 3.659.734,04 Euros com garantia de terrenos de propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. (hipoteca subsidiária).
- Financiamento no valor de 615.582,00 Euros com garantia do Aparthotel Alagoas propriedade da Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A..

Matur – Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.

Dívidas a Instituições de Crédito

Hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos

- Financiamento no valor de 9.975.957,94 Euros com garantia de diversos apartamentos, moradias e lote de terreno sito na Madeira.

Autodril – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Dividas a Instituições de Crédito

Hipoteca subsidiária a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 5.686.736,45 Euros com garantia de terrenos de propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A..

Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.

Dividas a Instituições de Crédito

Hipoteca subsidiária a favor da Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 922.362,54 Euros com garantia de terrenos sites em Alcabideche.

36. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços por categorias de actividade e mercados

A repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços por categorias de actividades e mercados foi a seguinte:

	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Actividades Turísticas	3.045.873,89	34.110,63	3.079.984,52
Actividades Imobiliárias	629.842,15		629.842,15
Outras Actividades	40.377,37		40.377,37
Total	3.716.093,91	34.110,63	3.750.204,04

38. Impostos diferidos

As situações anteriores à data da entrada em vigor da Directriz Contabilística nº 28 – “ Impostos sobre o rendimento” resultam num imposto diferido passivo de aproximadamente 23.500.000 Euros, decorrentes, basicamente, de reavaliações económicas e fiscais dos seus activos imobilizados e mais valias ainda não tributadas e num imposto diferido activo de aproximadamente 22.100.000 Euros decorrentes de prejuízos fiscais ainda não utilizados.

À data de 30 de Junho de 2004, estes montantes já foram revertidos em aproximadamente 10.300.000 Euros (Imposto diferido activo) e 4.500.000 Euros (Imposto diferido passivo).

Os Impostos diferidos contabilizados no semestre, no montante de 137.219 Euros referem-se à reversão do Imposto diferido passivo relativo à amortização correspondente à reavaliação do Aparthotel Solférias,

efectuada pela empresa-mãe em 2002, e à actualização dos valores por via da redução da taxa de IRC para o exercício de 2004.

Não ocorreram outras situações relevantes que determinassem o reconhecimento de novos Impostos diferidos.

39. Indicação das remunerações atribuídas aos órgãos de administração e de fiscalização das empresas

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Fiscal Único foram as seguintes:

Empresas	Conselho Administração	C.Fiscal/ Fiscal Único
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	62.973,40	7.000,00
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	88.702,90	6.000,00
Matur – Soc. Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.	39.495,14	3.678,00
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	59.598,00	4.625,00
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.		750,00
Comportur – Comp. Portuguesa de Urb. e Turismo, S.A.	28.211,22	2.500,00
G.P.A. – Grão-Pará Agroman, S.A.	18.000,00	2.500,00
Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.	51.000,00	2.375,00
Total	347.980,66	29.428,00

41. Diplomas legais em que se baseou a reavaliação de Imobilizações Corpóreas

Decreto-Lei nº 430/78	de 27 de Dezembro
Decreto-Lei nº 219/82	de 02 de Junho
Decreto-Lei nº 399-G/84	de 28 de Dezembro
Decreto-Lei nº 118-B/86	de 27 de Maio
Decreto-Lei nº 111/88	de 02 de Abril
Decreto-Lei nº 49/91	de 25 de Janeiro
Decreto-Lei nº 264/92	de 24 de Novembro
Decreto-Lei nº 31/98	de 02 de Fevereiro

42. Discriminativo das reavaliações:

O detalhe global dos custos históricos de aquisição de Imobilizações corpóreas e correspondente reavaliação, em 30 de Junho de 2004, líquidos de Amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Custo Histórico (a)	Reavaliações (a)(b)(c)	Valores Contabilísticos Reavaliados (a)
Imobilizações Corpóreas			
Terrenos e recursos naturais	7.643.325,78	8.122.717,96	15.766.043,74
Edifícios e outras construções	4.218.057,16	52.989.951,79	57.208.008,95
Equipamento básico	902.137,25	289.006,59	1.191.143,84
Equipamento de transporte	117.978,28	665,61	118.643,89
Ferramentas e utensílios	8.749,77	4.047,18	12.796,95
Equipamento administrativo	112.092,28	40.835,39	152.927,67
Outras imobilizações corpóreas	88.086,43	32.239,41	120.325,84
	13.090.426,95	61.479.463,93	74.569.890,88

(a)Líquidos de amortizações

(b)Englobam as sucessivas reavaliações

(c)Inclui o efeito das reavaliações extraordinárias efectuadas ao edifício da Rua Castilho, ao Hotel Atlantis Sintra Estoril, à Estalagem da Cegonha e ao Apartotel Solférias propriedade da empresa-mãe.

44. Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Custos e Perdas	Exercícios	
	30-06-2004	30-06-2003
Juros suportados	1.947.684,62	2.248.918,15
Diferenças de câmbios desfavoráveis	a) 618.067,28	492,08
Outros custos e perdas financeiras	379.631,86	284.660,81
Resultados financeiros	-2.945.279,14	-1.025.700,75
	104,62	1.508.370,29

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	30-06-2004	30-06-2003
Juros obtidos	0,02	3.390,77
Diferenças de câmbio favoráveis	90,98	1.504.950,56
Descontos de pronto pagamento obtidos	13,20	20,73
Outros prov. e ganhos financeiros	0,42	8,23
	104,62	1.508.370,29

a) Valor da diferença de câmbio resultante, quase na sua totalidade à actualização do empréstimo que a Empresa - Mãe mantém com o Banco Espírito Santo no valor de USD 18.308.921,44.

45. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Custos e Perdas	Exercícios	
	30-06-2004	30-06-2003
Donativos	580,00	525,00
Perdas em existências	1.087,41	810,01
Perdas em imobilizado		460.897,05
Multas e penalidades	384,34	65.380,69
Correcções relativas a exercícios anteriores	107.369,10	201.343,23
Outros custos e perdas extraordinárias	133,23	205,76
Resultados Extraordinários	-77.286,45	-465.353,64
	32.267,63	263.808,10

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	30-06-2004	30-06-2003
Ganhos em existências	0,49	5,40
Ganhos em imobilizado	12.358,97	203.117,32
Benefícios e penalidades contratuais	3.751,83	5.305,74
Redução de amortizações e provisões	10.488,70	
Correcções relativas a exercícios anteriores	4.264,19	18.028,53
Outros ganhos e proveitos extraordinários	1.403,45	37.351,11
	32.267,63	263.808,10

46. Desdobramento e movimento da conta de provisões acumuladas

As Provisões acumuladas a 30 de Junho de 2004 e o seu movimento durante o exercício, são os seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões Cobranças Duvidosas:				
Clientes C. Duvidosa	1.070.404,82		10.488,70	1.059.916,12
Outros Devedores	363.827,54			363.827,54
Accionistas	37.409,84			37.409,84
Total	1.471.642,20		10.488,70	1.461.153,50
Provisões p/ riscos e encargos:				
Outros riscos e encargos	144.253,56		0	144.253,56
Provisões depreciações existências:				
Prod. Trab. Em curso	612.123,44	31.595,66		643.719,10
Mat.Primas, Sub, Cons.	55.657,99			55.657,99
Total	667.781,43	31.595,66	0	699.377,09

47. Bens utilizados em regime de locação financeira e respectivo valor

Os bens utilizados em regime de locação financeira e respectivo valor contabilístico são os seguintes:

Bens	Ano	Taxa	Valor Contrato	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Material de Health Center	1996	6,25%	17.789,63	9.450,74	8.338,89
Sistema de Ar Condicionado	1997	6,25%	34.555,72	16.197,99	18.357,73
Viaturas	2002	25%	37.687,17	23.554,48	14.132,69
Viaturas	2003	25%	35.714,29	13.392,86	22.321,43
Equipamento Informático	1999	12,5%	40.761,76	28.023,71	12.738,05
Equipamento Informático	1999	16,66%	13.993,80	12.822,52	1.171,28
Sistema de detenções de incêndio	1998	12,5%	74.210,41	60.295,96	13.914,45
Sistema de detenções de incêndio	1999	10%	12.872,15	7.079,68	5.792,47
Total			267.584,93	170.817,94	96.766,99

VII – Informações diversas

49. Outras informações exigidas por diplomas legais

Acções próprias detidas pelas Sociedades:

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	206
Matur – Sociedade de Emp. Turísticos da Madeira, S.A. Detém da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	83.234
Autodril – Sociedade Gestora de Part. Sociais, S.A. Detém da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	250.180

As participações da Matur, S.A. e Autodril - SGPS, S.A. na Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. são consideradas Acções próprias do consolidado.

50. Reconciliação do resultado consolidado com os resultados individuais

Os resultados líquidos individuais agregados, são negativos no montante de 5.821.192,46 Euros, e apenas diferem do resultado consolidado do semestre também negativo, no montante de 5.004.544,02 Euros, na parte atribuível aos interesses minoritários (816.648,44 Euros), por não ter havido, neste semestre, quaisquer ajustamentos de consolidação que afectassem aquele resultado.

51. Projectos em curso

Os principais projectos imobiliários em que a Grão-Pará, S.A. trabalha actualmente são os diversos projectos para os terrenos circundantes do Autódromo, pertencentes à Autodril, Sociedade Imobiliária, S.A., o projecto em Pena Furada da Comportur, S.A. e ainda os projectos na Madeira, após a conversão de turísticos em imobiliários, em virtude da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina.

52. Estado e outros entes públicos

As dívidas relativas às empresas do grupo e associadas que se mantém em mora, no montante global de aproximadamente 10.110.000 Euros estão incluídas nos valores a compensar com o montante do crédito fiscal reclamado na acção judicial que a empresa-mãe juntamente com algumas associadas intentaram contra o Estado em 2001.

Na sequência desta acção a Segurança Social aceitou ainda uma garantia bancária, em Dezembro de 2002, por parte da empresa-mãe, caucionando as dívidas existentes a seu favor até Setembro de 2002, que assegurará o pagamento das mesmas no caso da situação contributiva não vir a ser regularizada até 60 dias após o trânsito em julgado do processo.

No exercício de anterior a empresa-mãe negociou com a Segurança social a constituição de uma garantia real que cobrisse as responsabilidades, a partir de Setembro de 2002, da Imobiliária Construtora Grão-Pará e das restantes empresas signatárias do Acordo Global (Interhotel, S.A., Matur, S.A. e Autodril – S.G.P.S.,S.A.)

Apesar da Segurança Social ter mandado proceder à avaliação de terrenos que iriam garantir as responsabilidades vencidas e vincendas até ao valor Crédito Fiscal (16.952.409 Euros), a execução contratual da garantia oferecida não foi realizada, havendo agora a hipótese da sua não aceitação por parte daquela entidade pública.

As empresas encontram-se neste momento a aguardar a evolução da situação.

53. Outras informações

A Empresa-mãe é subsidiariamente responsável no empréstimo titulado pela Matur, S.A., junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 9.975.957,94 Euros que deverá ser pago até 2005.

54. Contingências / Processos Judiciais

A Imobiliária Construtora Grão-Pará é ré numa acção declarativa de condenação para indemnização por incumprimento de celebração de escritura pública de compra e venda de uma fracção no edifício da Rua Victor Cordon, que poderá ascender a 501.665,99 Euros.

A Empresa-mãe é ainda ré numa acção declarativa com processo ordinário, relativa à responsabilidade civil contratual decorrente de um contrato de prestação de serviços, em que foi condenada ao pagamento de 221.530 Euros acrescidos de juros desde de Outubro de 1993.

À data de 30 de Junho de 2004 encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais, referentes a acções intentadas por particulares sobre a posse dos terrenos circundantes do Autódromo, propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.:

Processo nº 672/99 - Acção declarativa condenatória na forma de processo ordinário

Processo intentado por um terceiro para reconhecimento do direito de propriedade de imóveis que a Autodril – Sociedade Imobiliária reclama como seus por compra e os autores declaram como adquiridos por usucapião.

A empresa tem defendido os seus direitos no sentido de manter no seu património, o referido prédio, sendo seu utilizador e ocupante há vários anos.

O desfecho da acção é imprevisível pelas dificuldades em se comprovar a propriedade por parte da empresa, e pela complexidade da prova no que respeita aos autores.

Em termos de resolução prevê-se que no mínimo este processo terá ainda 2 anos até à sua decisão.

Processo nº 124/99 - Acção declarativa de condenação para impugnação de justificação notarial. Cancelamento dos respectivos registos.

Processo intentado por particulares para declarar nulos os contratos de aquisição de pequenas parcelas de terreno encravados nos prédios circundantes do Autódromo (hoje pertença da empresa), que os autores reclamam como sendo legítimos donos e proprietários.

O desfecho da acção ainda não é previsível.

Lisboa, 27 de Setembro de 2004

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Pinheiro de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

O Técnico Oficial de Contas
N.º 33.321 – Sandra Vieira

Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Semestral Consolidada

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado que evidencia um total de 106.885.127 Euros e um total de capital próprio de 9.584.060 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.004.544 Euros, na Demonstração consolidada dos resultados do período findo naquela data e no correspondente Anexo.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos que foram objecto do nosso trabalho.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a verificação das operações de consolidação; (iv) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (v) a apresentação da informação financeira consolidada; (vi) e se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita e em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão, com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

9. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

- i) Conforme referido na Nota 52 do Anexo, à data de 30 de Junho de 2004, encontravam-se em mora responsabilidades perante a Administração fiscal e a Segurança social, no montante de cerca de 10.110.500 Euros, estando provisionados os respectivos juros, no montante de cerca de 3.222.500 Euros. Estes valores estão incluídos na relação das dívidas ao fisco e à Segurança social que as empresas do grupo pretendem compensar com o montante do crédito fiscal reclamado na acção judicial que intentaram contra o Estado em 2001, após o Acordo de Fecho do Acordo Global. Nestas circunstâncias, em 2002, a Segurança social aceitou uma garantia bancária da Empresa mãe, correspondente ao valor das dívidas em referência a 30 de Setembro de 2002, para o caso da situação contributiva não vir a ser regularizada até 60 dias após o trânsito em julgado daquele processo. Já no exercício de 2003, foram retomadas negociações para a formalização de um novo pedido de garantia real que também cobrisse todas as responsabilidades vencidas e vincendas a partir de 30 de Setembro de 2002, tendo, no entanto, o mesmo sido indeferido sem que se tivesse encontrado qualquer solução que defina o enquadramento contributivo do Grupo;
- ii) Subsistem em balanço saldos de significativa antiguidade, no montante de cerca de 5.063.050 Euros, relativos a encargos com loteamentos, estudos e projectos de arquitectura de empreendimentos imobiliários a desenvolver pelas filiais Matur, S.A. e Autodril, Sociedade Imobiliária, S.A.. A recuperação destes saldos encontra-se dependente da concretização de algumas acções que se julga que venham a potenciar condições para gerar proveitos para o Grupo, nomeadamente a alienação de activos considerados de menor relevância para as suas actividades, ou a concretização dos empreendimentos a que aqueles projectos estão associados.
- iii) Os Interesses Minoritários foram afectados positivamente, neste exercício, por um montante de cerca de 5.822.000 Euros, devido ao aumento de capital registado na Interhotel, S.A. que conduziu a alterações na estrutura participativa do grupo relativamente a esta filial. Este ajustamento teve como contrapartida uma redução no Capital próprio consolidado, reflectido em Diferenças de consolidação e Resultados transitados;

Lisboa, 28 de Setembro de 2004

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)

Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro

(R. O. C. nº 651)



